

# Rejeição 434: Rejeição: NF-e sem indicativo do intermediador

**Rejeição:** 434

**Descrição:** Rejeição: NF-e sem indicativo do intermediador

Essa rejeição ocorre quando é emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) informando o indicativo de presença igual a 2, 3, 4 ou 9 e não é informado o indicativo do Intermediário (Campo: indIntermed).

## **Ação Sugerida:**

Na aba de "Identificação" da Nota preencher o campo "Intermediador", pois no "Comprador Presente no Estabelecimento" foi informado o indicador de presença de Operação não presencial pela internet, Teletendimento, Entrega a domicílio ou Outros.

## **Correção:**

Quando informado o indicador de presença (campo: indPres) igual a 2, 3, 4 ou 9 deve ser informado o indicativo do intermediário.

Regras de Validação da Sefaz em vigor no ambiente de Produção desde: 04/04/2022:

B25c-10	55/65	Se informado indicativo de presença, tag: indPres, <b>IGUAL</b> a 2, 3, 4 ou 9 e Tipo de operação, tag: tpNF, <b>IGUAL</b> 1-Saida e Finalidade de emissão, tag: finNF, <b>IGUAL</b> 1-NF-e normal. - Obrigatório o preenchimento do campo Indicativo do Intermediador (tag: indIntermed) <b>Observação 1:</b> Regra válida a partir de 23/08/2021 para homologação e 04/04/2022 para produção <b>Observação 2:</b> Regra válida para Nota Fiscal Avulsa eletrônica a partir de 03/05/2021 para homologação e 01/09/2021 para produção <b>Exceção 1:</b> Regra não se aplica para os seguintes CFOP: 5205, 5206, 5207, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5257, 5258, 5301, 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307.	Obrig.	434	Rej.	Rejeição: NF-e sem indicativo do intermediador
---------	-------	--	--------	-----	------	--

0=Não se aplica (por exemplo, Nota Fiscal complementar ou de ajuste);

**1=Operação presencial;**

2=Operação não presencial, pela Internet;

3=Operação não presencial, Teletendimento;

4=NFC-e em operação com entrega a domicílio;

**5=Operação presencial, fora do estabelecimento;**

9=Operação não presencial, outros.

Altere a Na Nota Fiscal Eletrônica e veja que os campos ficam na aba de "Identificação":

The screenshot shows the 'Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão' window with the 'Identificação' tab selected. The 'Intermediador' dropdown menu is open, and the following options are highlighted with red boxes and arrows:

- Operação não presencial, pela Internet
- Operação não presencial, Teletendimento
- Operação presencial, fora do estabelecimento
- Operação não presencial, outros

Deve-se preencher o campo Intermediador

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

**Nº da Nota** 13812 | **Série** 1

**Destinatário**  
 Dest:  C  F  
 Tipo:  CNPJ  CPF  Outros  
 CPF: 000.000.000-00 | Razão Social: DESCONHECIDO  
 End.: | Cidade: | UF: SP | IE: C | Insc. Municipal:   
 Entrega:   
 Pedido:   
 P

**Identificação**  
 Nº Ped/Cliente: | Nº Pedido Interno: | Dt. Emissão: 24/05/2022 | Hr. Emissão: 14:41 | Dt. Entrega: 24/05/2022 | Cód. Fiscal: 5.102 | Desdob.: 000

NF-e de Ajuste  
 NF Complementar  
 Venda para Entrega Futura

NF-e substitui Cupom Fiscal SAT  
 NF-e substitui Cupom Fiscal (ECF)  
 Cupom Fiscal: | Num. Maquina: | Espécie: NF-e

**Vendedor e Cond. de Pagamento**  
 Cód. Vendedor: | Cód. Cond. Pagto: |

Consumidor Final: Sim | Comprador Presente no Estabelecimento: Operação não presencial, pela Internet

**Intermediador**  
 Indicador de Intermediador/Marketplace: Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) | CNPJ: | Indicador do Cadastro no Intermediador: |

Quando informado o indicador de presença (Campo: indPres) igual a 1, 0 ou 5, não deve ser informado o indicativo do Intermediário.

**0=Não se aplica (por exemplo, Nota Fiscal complementar ou de ajuste);**

**1=Operação presencial;**

2=Operação não presencial, pela Internet;

3=Operação não presencial, Teleatendimento;

4=NFC-e em operação com entrega a domicílio;

**5=Operação presencial, fora do estabelecimento;**

9=Operação não presencial, outros.

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

**Nº da Nota** 13812 | **Série** 1

**Destinatário**  
Dest:  C  F  P  
Tipo:  CNPJ  CPF  Outros  
CPF: 000.000.000-00 | Razão Social: DESCONHECIDO  
End.: | Cidade: | UF: SP | IE: C | Insc. Municipal: |

**Identificação**  
Nº Ped/Cliente: | Nº Pedido Interno: | Dt. Emissão: 24/05/2022 | Hr. Emissão: 14:41 | Dt. Entrega: 24/05/2022 | Cód. Fiscal: 5.102 | Desdob.: 000

NF-e de Ajuste  
 NF Complementar  
 Venda para Entrega Futura

NF-e substitui Cupom Fiscal SAT  
 NF-e substitui Cupom Fiscal (ECF)  
Cupom Fiscal: | Num. Maquina: |

Espécie: NF-e

**Vendedor e Cond. de Pagamento**  
Cód. Vendedor: | Cód. Cond. Pagto: |

Consumidor Final: Sim | Comprador Presente no Estabelecimento: Não se aplica

**Intermediador**  
Indicador de Interme: | Operação sem interm: | Indicador do Cadastro no Intermediador: |

Operação sem interm:  Não se aplica  
 Operação presencial  
 Operação não presencial, pela Internet  
 Operação não presencial, Teleatendimento  
 Operação presencial, fora do estabelecimento  
 Operação não presencial, outros

?

Não deve ser preenchido o campo intermediador.

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

**Nº da Nota** 13812 | **Série** 1

**Destinatário**  
 Dest:  C  F | Tipo:  CNPJ  CPF  Outros  
 CPF: 000.000.000-00 | Razão Social: DESCONHECIDO  
 End.: | Cidade: | UF: SP | IE: C | Insc. Municipal:   
 Entrega: | Pedidos:   
 P

**Identificação**

Nº Ped/Cliente	Nº Pedido Interno	Dt. Emissão	Hr. Emissão	Dt. Entrega	Cód. Fiscal	Desdob.
		24/05/2022	14:41	24/05/2022	5.102	000

**Vendedor e Cond. de Pagamento**  
 Cód. Vendedor: | Cód. Cond. Pagto: | Espécie: NF-e

NF-e de Ajuste  
 NF Complementar  
 Venda para Entrega Futura

NF-e substitui Cupom Fiscal SAT  
 NF-e substitui Cupom Fiscal (ECF)  
 Cupom Fiscal: | Num. Maquina: |

Consumidor Final: Sim | Comprador Presente no Estabelecimento: Não se aplica

**Intermediador**  
 Indicador de Intermediador/Marketplace: Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) | CNPJ: | Indicador do Cadastro no Intermediador: |

?, Save, Print

Após a correção, salve novamente a NF-e, gere novo XML e faça novamente o envio da mesma para a Sefaz.

Revisão #6

Criado 19 maio 2022 08:41:24 por ProjetosD

Atualizado 13 junho 2023 08:28:33 por Aline Marcolino